

Requerimento: 108 / 2026

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à Secretaria Municipal competente, solicitando informações detalhadas acerca do andamento do atendimento da Emenda Impositiva nº 06/2025, apresentada por este Vereador ao Projeto de Lei nº 45/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul/MS para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Solicita-se especificamente:

Informar em que fase se encontra o processo administrativo referente à execução da Emenda Impositiva nº 06/2025;

Informar se já houve abertura de procedimento administrativo para liberação dos recursos destinados às entidades contempladas;

Informar se já foram realizados os empenhos, liquidações ou pagamentos referentes aos valores destinados;

Informar quais providências estão sendo adotadas para atendimento das finalidades previstas na emenda;

Informar o cronograma previsto para execução dos recursos destinados à revitalização das áreas públicas localizadas nas Ruas São José dos Pinhais e Lapa, no Bairro Sibipiruna, incluindo a implantação de playgrounds;

Encaminhar cópia dos documentos administrativos relacionados à tramitação e execução da referida emenda, caso existam.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Emenda Impositiva nº 06/2025, apresentada por este Parlamentar ao Projeto de Lei nº 45/2025, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurando que os investimentos destinados às entidades e às melhorias das áreas públicas sejam efetivamente executados.

A referida emenda prevê recursos para custeio e manutenção de importantes entidades do município, como a Associação dos Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul – APECSUL, Associação Ebenézer e Rede Feminina de Combate ao Câncer, entidades que desempenham relevante papel social, comunitário e assistencial em nosso município.

Além disso, a emenda também contempla recursos para revitalização de áreas públicas no Bairro Sibipiruna, incluindo implantação de playgrounds, proporcionando mais qualidade de vida, lazer e segurança para as famílias e crianças daquela região.

Diante da importância da execução desta emenda impositiva, faz-se necessário o acompanhamento do andamento administrativo e financeiro por parte do Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

